



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

29

Ata da segunda (2^a) Sessão Extraordinária do mês de dezembro, no terceiro (3^º) ano, da décima nona (19^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 22h do dia 20 de dezembro de 2023 (20/12/2023), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência da Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Eunice de Carvalho Dutra, Guilherme Carvalho de Almeida, Luiz Humberto do Nascimento, Ricardo Carlos Trindade, Orisvaldo Antônio de Souza Borges e Talita Lemes de Araújo Neto**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão e fez a leitura da Bíblia o Vereador Francisco Vieira, quando todos fizeram a oração do Pai Nosso. **EM EXPEDIENTE:** nada constou. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura e discussão o **Projeto de Lei 54/2023** de autoria do Executivo, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Edéia”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei 61/2023** de autoria do Executivo, o qual “dispõe sobre a concessão de espaços comerciais da Praça Municipal Otaviano Martins Pires (“Praça da Rodoviária”), e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Obras, Urbanismo e Patrimônio, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei 62/2023** de autoria do Executivo, o qual “dispõe sobre a criação e implementação do Programa Bolsa Universitária Municipal Avança Edéia” foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Resolução 13/2023** de autoria da Mesa Diretora, o qual “altera o anexo II da Resolução 09/2008, que trata sobre o quadro de cargos de provimento em comissão, acrescentando uma vaga para o cargo de assessor legislativo” foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu Germana Stella (Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a fiz, li e assino.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX